

## **DECISÃO Nº 169/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.08.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030048/01-62, de acordo com o parecer nº 116/2002 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

### **DECIDE**

aprovar a implantação e autorizar o funcionamento do Mestrado Profissionalizante em Química, no Programa de Pós-Graduação em Química.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2002.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.